



## **AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

O setor de Engenharia da Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação do Município de Quixeramobim vem, por meio desta, apresentar resultado de avaliação de imóvel para fins de **LOCAÇÃO**, efetuada conforme a seguir.

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Laudo de avaliação requerido pela Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação do Município de Quixeramobim

Interessado:	Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação do Município de Quixeramobim.
Proprietário:	Maria Farias de Almeida
Endereço do imóvel:	Rua Dom Quintino, 133 – Centro, Quixeramobim-CE
Data da vistoria:	26 de Agosto de 2021
Identificação do imóvel:	Casa
Classificação do imóvel:	Residencial
Finalidade:	CASA DO LIVRO
Área aproximada de construção:	90 m <sup>2</sup>

## **CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL**

- Estrutura antiga, em terreno com uma topografia plana, situada em área residencial/comercial;
- Sua fachada é simples;
- Trata-se de imóvel residencial com características de adaptada para comercial.
- Encontra-se em área central do município;
- A região central possui imóveis comerciais (farmácias, clínicas, escolas, e restaurantes, etc.), dotada de toda infraestrutura;

## **ESTADO DO IMÓVEL**

- O imóvel encontra-se fechado;
- A pintura razoável;
- Na parte hidráulica/ esgoto inexistem vazamentos ou entupimentos, encontrando-se em bom estado;
- Aparte elétrica funcionando;
- O telhado encontra-se com o madeiramento em regular manutenção;
- O reboco encontra-se em regular estado;
- O piso regular, necessita de manutenção apenas em pontos específicos;

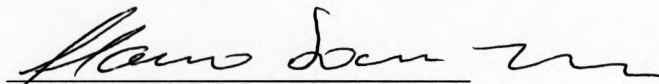
## VALOR PARA LOCAÇÃO

**Valor médio da locação por m<sup>2</sup> pesquisado na região: R\$ 14,84 (comercial – próximo a Prefeitura)**

Considerando a localização do imóvel, o valor máximo locativo mensal aceitável é de R\$ 1.335,60 (Um mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Deste modo, avaliamos que o referido imóvel atende as finalidades precípua da administração, conforme exigido no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Quixeramobim (CE), 26 de agosto de 2021.



**Flavio Soares Nunes**  
CREA/CE 324765

